



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 242/11
DE 24 DE JANEIRO DE 2011**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora **LUCIANA LEONARDO RIBEIRO SILVA**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na 2º Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, **Gratificação de Interiorização (GI) de 7% (sete por cento)**, incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2011**, revogada a Portaria nº 2.262/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**